INDICAÇÃO Nº 176-2015
Data: 08 de setembro de 2015
Protocolo: 1672/2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue melhorias junto ao Ginásio de Esportes Clarindo Bortolon, localizado na Vila Gaúcha, objetivando facilitar o acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a execução de melhorias junto ao ginásio de esportes Clarindo Bortolon, localizado na Vila Gaúcha.

Ocorre que a referida praça esportiva não conta com a acesso adequado para portadores de necessidades especiais, o que afronta a legislação em vigor e gera inúmeros transtornos para cadeirantes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível, o que permitirá a correção das deficiências existentes no acesso do referido ginásio de esportes, resolvendo este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2015.

MARIA AMÁLIA RITTI HAAB
Vereadora

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____
_____
_____